



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da sessão Ordinária nº 16 (dezesesseis) da Câmara Municipal de São José do Mantimento – MG, realizada aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniu-se às 18h03min (dezoito horas e três minutos), no Plenário Legislativo Vereador Pedro Albrecht de Mattos, invocando a Proteção de Deus, sob a presidência do vereador Valtair Antonio de Assis que declara aberta a sessão. Feito a chamada pelo Secretário interino Vereador Weliton Gomes Nascimento em decorrência de um atraso do Secretário da Mesa, presente os demais vereadores, Presente também os Assessores Jurídicos desta Casa Walker Henrique Selos Gomes e Julmara Henrique de Oliveira Souza. Após a chamada o secretário da Mesa assume seu respectivo lugar e abrindo o expediente o Presidente determina a leitura da ata da Sessão anterior colocando-a em discussão, constado pelo Assessor Jurídico a necessidade de emenda, sendo esta feita em tempo, em seguida passa-se em votação sendo aprovada por todos. O Presidente determina a seguir leitura de indicação de autoria do Vereador Ademar Sales de Lacerda. Logo após o presidente convida os vereadores para a reunião com o Representante da CEMIG Senhor Paulo Cezar que realizará no dia 21/09/2021 às 09h cuja pauta será a CIP (Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública), na expectativa de elucidar todas as dúvidas em relação ao assunto. O Assessor jurídico esclarece que a reunião será aberta aos vereadores para perguntas e que a presença de todos é de suma importância, fala ainda por medida de segurança da covid não terá a presença de público, mas para que haja interação com a população a reunião será transmitida ao vivo, para que todos tenham acesso e se alguém quiser fazer perguntas esta será recepcionada pelos meios de comunicação da Câmara e direcionada à reunião. Questionado pelo vereador Weliton Gomes do Nascimento se há possibilidade de acabar com a contribuição de iluminação pública no município. O assessor jurídico esclarece que a possibilidade tem que ser vista de acordo com a prefeitura, o primeiro passo e entendermos como é feita a conta para a cobrança da CIP e posteriormente pode-se analisar as possibilidades, mas o responsabilidade pelo envio da proposta de retirada ou adequação da contribuição deve partir da Prefeitura. Em seguida lido o ofício circular nº 22/2021- Câmara Municipal de Manhuaçu/MG convidando para o encontro de vereadores da Região do Caparaó no dia 01 de outubro de 2021 às 13h. Na sequência o presidente convoca para a Reunião extraordinária no dia 30 de setembro às 18h para deliberação sobre as



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

contas do exercício de 2019. Aberta a ordem do dia o presidente determina a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 11/2021**- Cria o Programa municipal de apoio a Pessoa Carente e dá outras providências. Na seqüência lidos os Pareceres jurídico e contábil, favoráveis à tramitação, discussão e votação do referido Projeto de Lei. Em seguida, colocado em discussão onde o assessor jurídico esclarece que foi solicitado ao executivo informações sobre estimativa de impacto orçamentário pela assessoria contábil do legislativo que já foi prontamente adequado e anexado ao mesmo. O assessor jurídico esclarece ainda da necessidade da emenda supressiva ao art. 10 do referido projeto de lei, que possibilitava a abertura de crédito especial mas não continha a dotação orçamentária e por indicação da assessoria contábil fora feita uma emenda supressiva retirando o artigo e caso seja necessário, o executivo futuramente deverá fazê-lo por meio de uma novo projeto de lei específico para a abertura desse crédito. Lida a **emenda supressiva nº 04/2021 ao Projeto de Lei nº 011/2021**, colocada em discussão em seguida em votação sendo aprovada por todos. Na sequencia o Vereador Livercino da Silva Cezário requisita dispensa de parecer ao Projeto de Lei nº 11/2021, logo após colocado em votação, ficando aprovado unanimemente. O presidente determina a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 14/2021**- Regulamenta a concessão de auxilio para tratamento de saúde no município de São José do Mantimento e dá outras providências. Lidos os Pareceres jurídico e contábil, favoráveis à tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei. O assessor jurídico esclarece que foi solicitado ao executivo informações sobre estimativa de impacto orçamentário pela assessoria jurídica do legislativo que já foi prontamente anexado e que o parecer contábil pela aprovação fora exarado após cumprimento das informações. Colocado em discussão, em seguida o Vereador Livercino da Silva Cezário requisita dispensa de parecer ao Projeto de Lei, na seqüência colocado em votação sendo aprovado por todos. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradece a todos e declara encerrada a sessão às 18h32 (dezoito horas e trinta e dois minutos) e eu secretário lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com o presidente, Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

Secretário- Simão Silas Vieira

Presidente- Valtair Antônio de Assis